

Abertura da Reunião

Aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2021, na localidade de Monte do Duque, no Centro Interpretativo do Conhal, situado na Rua da Escola e quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Julho.

Não compareceu a esta reunião, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, por se encontrar em gozo de férias.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Batista, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, nos termos do disposto do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, sendo que não se verificou nenhum pedido de inscrição para o efeito, da parte dos munícipes, não houve lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

No início deste Ponto, foi apresentado, por parte do Arqtº João Batista, do Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Nisa, do "Projecto de Requalificação da Entrada do Monte do Arneiro".

Verificou-se a intervenção de diversos moradores da freguesia, que se congratularam e concordaram com o projecto apresentado, tendo havido uma sugestão para que se pudesse proceder ao alargamento da via, no sentido de quem se desloca de Monte do Pardo para o Monte do Arneiro, de forma a que se verificasse uma deslocação da rotunda para o lado do referido alargamento, para facilitar a circulação de camiões.

A Presidente da Câmara complementou a apresentação feita pelo técnico e disse que tinha tomado nota da sugestão apresentada, sobre a qual perguntou aos técnicos presentes se tal seria possível, tendo os mesmos dito que sim, uma vez que a proprietária do terreno contíguo já se manifestou favoravelmente neste sentido.

A Vereadora Fátima Dias mostrou o seu agrado pelo projecto apresentado, disse que concordava com o mesmo

O Vereador José Leandro disse que a intervenção cujo projecto tinha sido acabado de apresentar, expressa o sentimento do povo de Santana, materializado à volta do Rio Tejo e que a mesma irá, seguramente, valorizar aquele espaço e toda a freguesia. Referiu-se, ainda, aos trabalhos de remodelação que irão ser levados a cabo no cais de Santana, uma vez que, com os mesmos, irão desaparecer muitas preocupações apresentadas diversas vezes pelos



Fls. 1 de 5

moradores em geral e pelos pescadores em particular, nomeadamente a criação de um espaço aceitável para estacionamento de viaturas.

Após a apresentação do projecto de requalificação, a que acima se fez menção, foi, ainda, exibido um filme publicitário sobre o Trilho da Mina de Ouro do Conhal, que muito brevemente ficará disponível em todos os meios de divulgação, incluindo a net.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, qualquer documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo feito uso da palavra:

- Presidente da Câmara, que fez um resumo completo sobre as acções e obras que têm sido levadas a cabo na freguesia de Santana e que muito têm contribuído para o desenvolvimento e conhecimento de toda esta região, nomeadamente as suas actividades económicas, usos e costumes das suas gentes, artesanato e gastronomia, tudo em redor de um elo comum, que é o Rio Tejo e as potencialidades que o mesmo proporciona e que faz com que, quem cá vem uma vez, fique com vontade de repetir.

- Vereadora Fátima Dias e sobre a instalação de parques fotovoltaicos no concelho de Nisa, disse que, no essencial, não discorda em nada do que foi dito pela Presidente da Câmara no Ponto 6 da Ordem de Trabalhos deste Reunião. Acha, no entanto, que o Plano Director Municipal de Nisa é omissivo quanto a esta matéria e leu para a Acta o documento que a seguir se transcreve:

“Pedido de Informação Prévia – Construção de central fotovoltaica

Recomendação / Pedido de informação

Em função das opções políticas do Governo, em matéria de política energética e suposta política ambiental, estão em curso em todo o País diversas intenções de concretização de projetos de energias renováveis, com destaque para o solar fotovoltaico, que assumem uma grande expressão, particularmente no Alentejo, e o concelho de Nisa não é exceção.

O Governo PS defende que é possível, até 2030, alcançar a produção total de eletricidade necessária através de fontes renováveis (não exclusivamente fotovoltaica); este governo, optou por seguir uma lógica de favorecimento do grande capital, criando as condições para a existência de prioridade para os grandes projetos e que se caracterizam ainda por se concentrarem em áreas próximas das subestações da rede de transporte de eletricidade a cargo da REN, com destaque, no nosso concelho, para a subestação da Falagueira.

É neste quadro que se assiste a uma grande pressão sobre os solos, quer para os projetos, quer para as linhas de transporte da eletricidade, conhecendo-se já casos de ocupação de áreas de Reserva Agrícola Nacional (mesmo contra o parecer das entidades da tutela), de terrenos com aptidão agrícola (incluindo áreas que estavam previstas para regadio) ou com condicionantes ambientais.

Num panorama de grande complexidade, onde confluem interesses contraditórios, urge enquadrar a análise dos projetos no quadro da estratégia de desenvolvimento local definida e das normas em vigor do Plano Director Municipal e verificar a necessidade da alteração deste.

No caso específico do município de Nisa, verificamos que temos sido confrontados com solicitações várias, como foi o caso de hoje, ao ser proposto ao órgão executivo que delibere sobre um Pedido de Informação Prévia, especificamente. Trata-se de avaliar a viabilidade de implementação da operação urbanística em causa face aos Planos Municipais e Ordenamento do Território (PMOT) em vigor;

Tal como os eleitos da CDU sempre têm vindo a registar, esta operação urbanística, pela sua especificidade, não está contemplada no Plano Director Municipal, não havendo referência a

ela quer nos artigos 38º, 43º e 49º “ocupações e utilizações interdita”, nem nos artigos 39º e 44º “intervenções e utilizações condicionadas”, nem nas “disposições gerais” relativas à “Qualificação do solo rústico” do artº 26º, nem no artigo 40º, “atividades e ocupações permitidas”.

Para que possamos salvaguardar a defesa do território do concelho de Nisa, não negando os investimentos mas incentivando-os na medida em que não ponham em causa a qualidade de vida e bem-estar das pessoas e das futuras gerações, a CDU recomenda a urgência de se proceder à regulamentação, ou mesmo à alteração do Plano Diretor Municipal de forma a clarificar as “disposições gerais” relativas à qualificação do solo rústico, “ocupações e utilizações interditas” bem como as “intervenções e utilizações condicionadas”. Só assim poderão ser definidas, claramente, áreas em que poderão, ou não, instalar-se centrais fotovoltaicas, bem como os limites da sua dimensão.

Para terminar, para que possamos ter uma visão global deste problema, solicitamos mais uma vez (e recomendamos à Srª Presidente a leitura da ata nº 21, de 20 de agosto de 2019), ao abrigo do direito à informação, consignado no Estatuto do Direito de Oposição, e no respeito pelo prazo definido no Código de Procedimento Administrativo, que nos seja feito o ponto da situação, por escrito, sobre este assunto que inclui, designadamente:

- Identificação de todos os processos relativos à instalação de parques fotovoltaicos que deram entrada ou se encontram em licenciamento;

- Todas as deliberações tomadas sobre este assunto.

Só assim poderá ser equacionada a prioridade a dar ao desenvolvimento agrícola, à diversificação da atividade económica, à salvaguarda de valores ambientais e patrimoniais, incluindo a paisagem e ainda o acesso à atividades do mundo rural, como a caça e a pesca.

Nisa, 6 de julho de 2021 / A Vereadora eleita pela CDU - Fátima Dias.”

- Presidente da Câmara enumerou os projectos para a Freguesia de Santana, todos eles aprovados pelos Eleitos do Partido Socialista e todos eles mereceram os votos contra dos Vereadores eleitos pela CDU, uma vez que nunca votaram favoravelmente os Planos de Actividades e respectivos Orçamentos Municipais, onde as obras e o dinheiro para as mesmas está previsto e porque os eleitos do PS, em maioria, seguem o seu lema eleitoral de 2017, “Trabalha para as pessoas” e fazem com que todas estas obras se tornem realidade, para o bem-estar das populações.

Referiu, ainda, que era com agrado que, hoje e aqui, anunciava que no próximo dia 27 do corrente, se iria proceder à abertura das propostas para o arranjo da estrada que liga as freguesias de Santana e São Matias, entre o Arneiro e a Velada.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 109/2021

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 129, referente ao dia 7 de Julho de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

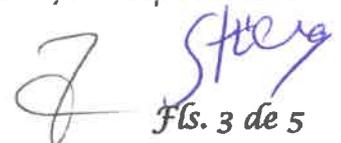
- Operações orçamentais: 3.789.364,46€

- Operações não orçamentais: 308.500,10€

Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 110/2021

Pedido de disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, apresentado por “NGB-Natural Green Biological – Nutraceutical Laboratory Unipessoal, Lda”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços respectivos e


Fls. 3 de 5

conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 238/2021, datada do dia 15 de Julho, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa a "NGB-Natural Green Biological - Nutraceutical Laboratory, Unipessoal, Lda", para utilização no dia 20 de Julho de 2021, às 11h00, para a realização de uma reunião de trabalho;
- Isentar a empresa requerente do pagamento das taxas devidas, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, pela referida utilização.

Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 111/2021

Procº Nº 16/2016 – Licença (L) Nº 31/2018, para remodelação e ampliação de equipamento social. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal pela Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão, através dos seus ofícios nº 4263 de 8 de Junho e nº 4546 de 21 de Junho, as informações prestadas pelos respectivos serviços e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 375/2021, com data do dia 2 de Julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar aquela Instituição, nos termos do disposto no artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais:

- Do pagamento das taxas devidas pela prorrogação do prazo da licença para as obras de remodelação e ampliação de equipamento social, no valor de 169,72€;
- Do pagamento de 50% de 468,75€, correspondente ao valor da taxa pela ocupação da via pública, ou seja, 234,38€.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 112/2021

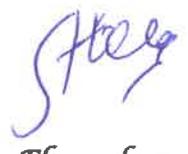
Informação Prévia Nº 17/2020, para instalação de parque fotovoltaico, no prédio misto denominado "Couto da Ladeira e Pia" e outros, em Alpalhão.

Requerente: Diogo Cão Renewables, Lda

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 397/2021, datada do dia 7 de Julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Mendes e a abstenção da Vereadora Fátima Dias, que se dê provimento negativo ao pedido de Informação Prévia apresentado por "Diogo Cão Renewables, Lda", para a instalação de um parque fotovoltaico no prédio misto denominado "Couto da Ladeira e Pia" e outros, situados na freguesia de Alpalhão, por a área a interencionar se encontrar inserido em espaço de protecção de actividades de silvicultura e pastorícia, referido no Plano Director Municipal de Nisa.

A Vereadora Fátima Dias e relativamente a este assunto, perguntou para quando a revisão do PDM de Nisa sobre esta matéria.

A Presidente da Câmara disse que, em 2001 ou 2002, o executivo da altura, liderado pela CDU, teve intenção de rever o PDM, só que nunca concretizou tal coisa, o que só veio a ser resolvido já em 2013, quando o PS chegou à liderança da Câmara. Disse que, levar a cabo uma revisão do referido documento só para a instalação de parque fotovoltaicos, está fora de questão, enquanto o Governo não assumir as suas responsabilidades e criar condições para que se verifique uma redução do preço da energia aos consumidores inseridos nas áreas em que os mesmos se instalarão.



Ponto Nº 7 - SEA - Deliberação Nº 113/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara referiu que se poderia "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos", pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 11h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de Agosto de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vers. Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.